



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**PORTARIA Nº 3.535, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

**EXCLUI A SERVIDORA DO QUADRO  
FUNCIONAL DESTE PODER  
LEGISLATIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, o falecimento ocorrido em 20/12/2024, conforme certidão de óbito no livro C-025, Folha 102, nº 9766, Declaração de Óbito nº 37545281-8, lavrado em 23/12/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Excluir do quadro funcional a Senhorita Rafaela Cassaro, ocupante do cargo de Assistente Administrativo deste Legislativo, admitida em 4 de setembro 2024, Portaria nº 3.379, de 4 de setembro de 2024, e falecida em 20 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de dezembro 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)**  
Presidente